



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.731/2.023

- De 16 de Agosto de 2.023 –

(Que Suplementa o Orçamento vigente).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 22/2023 de 16 de Agosto de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 154.902,19 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos).**

Local: 021100 Urbanismo e Serviços Gerais

Ficha: 270 - 15.451.0014.1008.0000 Infraestrutura Urbana..... 138.586,90
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 346 - 15.451.0014.1008.0000 Infraestrutura Urbana..... 16.315,29
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2.022 no valor de **R\$ 154.902,19 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos).**

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.700/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.677/2022, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 16 de Agosto de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 22/2023 de 16 de Agosto de 2023.

Republicado